



Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da DATAPREV – Resolução de Conselho/CADM/009/2018.

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO 006/2018

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e cinquenta minutos, no Auditório da Empresa, localizado em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 1º subsolo, Edifício-sede) sob a direção da Senhora Caroline Barbosa Costa, Presidente da Comissão Eleitoral, presentes em Brasília o Senhor Jaime Ferreira Pereira, membro e vice-presidente da Comissão Eleitoral e a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Lago Gomes Martins, Diretora da Fenadados e membro da Comissão Eleitoral, representante dos empregados pela Fenadados, estando presente ainda, no momento da apuração o Senhor José Ivanildo Dias Júnior, Consultor Jurídico da Dataprev, e a Senhora Aline Rangel, representando a equipe de Comunicação da Empresa; instalou-se os trabalhos de Apuração dos Votos do referido sufrágio, por meio de acesso ao sistema eleitoral eletrônico. Cabe registrar que a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev, realizou-se de forma eletrônica pela internet, por Sistema Eletrônico de Votação, com início às 8hs (horário Brasília) do dia 16/11/2018 seguindo ininterruptamente até as 16hs (horário Brasília) do dia 22/11/2018. Encerrada a votação às dezesseis horas, passou-se à apuração, sendo constatado o que segue:

<u>OPÇÃO DE VOTO</u>	
NOME OPÇÃO	MATRÍCULA
MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA	289.418
MÁRCIO DE SOUZA PAULA	288.764

<u>QUANTIDADE DE VOTOS</u>	
VOTOS VÁLIDOS	774
VOTOS BRANCOS	166
VOTOS NULOS	000
TOTAL	940

<u>DISTRIBUIÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS POR CANDIDATO</u>		
NOME OPÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	% DE VOTOS VÁLIDOS
MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA	389	50,26
MÁRCIO DE SOUZA PAULA	385	49,74



RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO

Eleito por maioria dos votos válidos para representar os empregados no Conselho de Administração da Dataprev:

MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA com 389 votos

ESTATÍSTICA DA VOTAÇÃO

TOTAL DE ELEITORES	3636
ELEITORES QUE VOTARAM	940
ELEITORES QUE NÃO VOTARAM	2696
TOTAL DE VOTOS EM BRANCO	166

Em observância dos dados aqui declarados e, finalizada a apuração dos votos às 17 horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, abre-se o prazo de **24hs** a partir desta publicação para interposição de recurso contra o resultado da eleição que poderá ser apresentado por qualquer eleitor e/ou candidato, nos termos do disposto nos itens 19 e 20 do Edital Eleitoral para o que deverá ser utilizado o modelo constante no **Anexo IX do Edital**, publicado na DTPNET.

Sendo esses os assuntos tratados, às 17 horas, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília – DF, 22 de novembro de 2018.


CAROLINE BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral


JAIME FERREIRA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LAGO GOMES MARTINS
Membro da Comissão